

PORTARIA Nº 98/2024

DATA: 01/04/2024

SÚMULA: “Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal. “

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

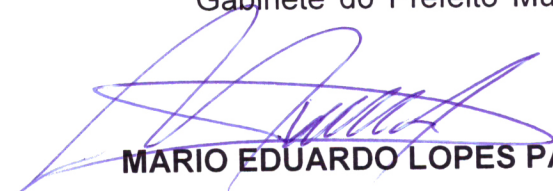
ART. 1º- Conceder à pedido a partir de 01 de abril de 2024 à **Sra. RAQUEL GEHLEN**, brasileira, portadora do RG. nº 4.762.957-8/SSP-PR, CPF: 778.602.259-72, servidora pública municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Física “B” – Nível XII, Matrícula nº 2747, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, no valor de R\$ 4.819,94 (Quatro mil oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) mensais.

ART. 2º- Embasamento Legal:

Art. 6º da EC 41/03 – Professor de Educação Infantil, Fundamental e Médio – Provento Integral pela última remuneração – Com Paridade.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01
abril de 2024.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

